

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Ensino de Ciências	Candidatos Aprovados	Área
N.º 027/2015 DOU de 20/01/2015	Faculdade UnB Planaltina		1. Juliana Ricarda de Melo 2. Gislaine Cardoso Claudio 3. Thatianny Alves de Lima Silva 4. Isabella Guedes Martinez	

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO**1.1.1 Área: Química Geral**

Requisito Básico: Mestrado em Química ou áreas afins

Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina, Brasília/DF, CEP: 72220-900.

Email: grhfup@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.843,68 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h às 18h.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.3 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Serviço Social	Candidatos Aprovados	Área
N.º 12/2015 DOU de 19/01/2015	Departamento de Serviço Social		1. Nathalia Eliza de Freitas 2. Ana Heloisa Viana Silva Moreno 3. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegal	

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD
Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006002593201406. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atração artística do grupo "Ciência em Show" para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação de profissional artístico é única que atende às necessidades da UFABC no evento em que será inserida. Declaração de Inexigibilidade em 23/02/2015. JOSE CARLOS DUGO. Pró Reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 23/02/2015. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 9.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.343.589/0001-81 C & S - SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - ME.

(SIDE - 24/02/2015) 154503-26352-2015NE800062

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS
E AQUISIÇÕES****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 06/2015
PROCESSO: 23006.002362/2014-94. Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Ecolab Química Ltda. - CNPJ: 00.536.772/0001-42 sediada à Avenida Gupê, nº 10933, Jd. Belval - Barueri/SP. OBJETO: Regular o acesso do candidato a doutorado nas dependências da empresa para viabilizar a pesquisa do pré-doutorado para o projeto de doutorado acadêmico industrial (DAI) - VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 5 anos. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle, portador do RNE nº V222498R e pela Ecolab Química Ltda. - Representantes Legais - Sr. Guillermo Diego Avalis, portador do RNE nº V534858N e Sra. Marília Solimeo Meneghisse -CPF: 142.420.658-84.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107004821201436. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção e limpeza de piscina semi-olímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario) Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC.